



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 221/2025

Guaíba, 14 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 023/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 096/2025** apresentado pelo **Vereador - AIRTON ELEGANCIA - PODEMOS**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual o prazo para a instalação de faixa elevada de travessia de pedestres em frente às creches e escolas do município?

REQ 096/2025 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029015 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 88E98D5A69E195B9420041AC08FA346C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerando o requerimento do nobre vereador, começaremos em 2 semanas a execução de elevadas, algumas já estão com ordem de execução com a empresa, como exemplo (Martim Lutero, Ciep).

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente,

Marcelo Maranata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 096/2025 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029015 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 88E98D5A69E195B9420041AC08FA346C

